

Manual de Utilização



Datas de Vencimento do ISS de Optantes pelo Simples

Conforme determinado pela Receita Federal, o "prazo para recolhimento do DAS até o dia 20 do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta", ou seja, os optantes pelo Simples Nacional possuem até o dia 20 do mês subsequente para realizar o pagamento dos seus tributos - https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Documentos/Pagina.aspx?id=3.

A partir de agora, no cálculo de ISSQN anual, o sistema atribuirá automaticamente o vencimento no dia 20 de cada mês para as parcelas de ISSQN das empresas cadastradas no e-cidade como optantes pelo Simples Nacional, independente da data de vencimento determinada pelo município para as empresas nos demais regimes tributários.

Para que o vencimento das parcelas seja lançado automaticamente para o dia 20 de cada mês, é necessário que a empresa esteja cadastrada no sistema como optante pelo Simples. Para realizar esse cadastro, basta seguir os passos descritos neste manual:

1) Cadastro da Empresa no Simples Nacional Tributário> ISSQN > Procedimentos > Empresas Optantes pelo Simples

A inclusão como optante pelo Simples deverá ser realizada no e-cidade, através da rotina Tributário > ISSQN > Procedimentos > Empresas Optantes pelo Simples > Inclusão, onde deve ser informada a data em que a empresa optou pelo regime e a sua categoria, que poderá ser MEI, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte(EPP).



2) Cálculo de ISSQN

Tributário > ISSQN > Procedimentos > Cálculo Geral ISSQN

Após cadastradas as empresas como optantes pelo Simples no e-cidade, basta realizar o cálculo Geral ou Individual de ISSQN para que os vencimentos sejam lançados com a data correta.

Ao realizar o cálculo de ISSQN, o sistema fará automaticamente o lançamento das parcelas dos optantes pelo Simples com vencimento para o dia 20 de cada mês. Caso a opção



Manual de Utilização



pelo Simples se dê em um determinado período do ano, por exemplo, de Abril a Junho, apenas o vencimento das parcelas destas competências será lançado para o dia 20.

O vencimento lançado poderá ser verificado nas parcelas em "Tributário > Consultas > Geral Financeira".